25 de fevereiro de 2009 e demais atos normativos aplicáveis à espécie. $\bf Art.~4^o$ Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, fica revogada a Portaria nº 92, de 12 de agosto de 2024.

Curitiba/PR, 10 de outubro de 2024. Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da Amen

118523/2024

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP PORTARIA Nº 119/2024/AMEP

EMENTA: Designação de servidores para atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 21/2024, firmado entre a AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP e EKOMOB COMERCIO LTDA.

DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP, nomeado pelo Decreto no 44/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - ANEXO I do Decreto nº 698/1995, em atendimento ao contido no protocolo nº 22.771.970-

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 21/2024, firmado entre a Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná - AMEP e Ekomob Comercio Ltda., cujo objeto é a aquisição de mobiliário - cadeiras.

I. Maria Eduarda Almeida Moreira, RG nº 14.635.841-1, para atuar como

II. Cleverson Ignacio Correa, RG nº 7.281.514-9, para atuar como Fiscal. Art. 2º Para atuarem como substitutos aos servidores indicados no inciso acima na eventualidade de impossibilidade de atuação dos servidores indica-se os substitutos

I. Kauane Firman, RG n° 12.972.332-7, para atuar como Gestora substituta; II. Gabrieli Fernanda Aparecida Masba, RG nº 13.581.497-0, para atuar como

Art. 3º No desempenho destas funções, os servidores nomeados deverão atentar para o cumprimento das normas definidas na Instrução Normativa n 02/2021/COMEC e demais atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 11 de outubro de 2024.

Gilson de Jesus dos Santos

Fiscal substituta.

Diretor-Presidente da AMEP

GOVERNO DO ESTADO DO PARANA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID AGENCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANA - AMEP PORTARIA N°120/2024/AMER

EMENTA: Designação de servidor para exercer, interinamente, a função de Diretor Administrativo-Financeiro

DA DIRETOR PRESIDENTE AGÊNCIA DE METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP, nomeado pelo Decreto no 44/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - ANEXO I do Decreto nº 698/1995, em atendimento ao contido no protocolo nº 22.878.863-

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor Gilson de Jesus dos Santos, RG nº 5.958.458-8, sem prejuízo de suas atribuições, para exercer interinamente a função de Diretor Administrativo-Financeiro da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná, no período de 14/10/2024 a 31/10/2024, em substituição ao titular do cargo **Rodrigo Alekssandro da Silveira Stica**, RG n° 9.975.568-7, por motivo de férias.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 10 de outubro de 2024. Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da Amep

118553/2024



118594/2024

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

CHAMADA PÚBLICA N.º 006/2024-SETI/DIRCT/SEPARTEC+

Chamada Pública para concessão de Vouchers de participação no evento Data Science Summit 2024 para os Ambientes Promotores de Inovação, credenciados pelo Separtec+.

O Governo do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Seti, divulga a presente Chamada Pública, que visa patrocinar a participação de atores dos Ambientes Promotores de Inovação, APIs, credenciados pelo Separtec+ no evento Data Science Summit 2024. O objetivo desta Chamada é fomentar a participação, interação dos atores dos APIs, discutir técnicas, tecnologias e tendências em Ciência e Análise de Dados para que haja suporte a Smart Things e Smart People, bem como à crescente exponencialidade dos conceitos e atitudes de Smart Cities, Smart Energy e todas as outras "Smart Things". Haverá participação de especialistas de empresas como Microsoft, Snowflake, Oracle, IBM, Unimed, entre outras. Estes profissionais estão na vanguarda da inovação tecnológica e compartilharão suas experiências em áreas como inteligência artificial, big data e Ciência de Dados.

DO OBJETO

- Constitui o objeto desta Chamada Pública a seleção dos atores dos Ambientes Promotores de Inovação, credenciados pelo Separtec+, com o propósito de patrocinar a participação e integrá-los à programação oficial do evento Data Science Summit 2024.
- O evento ocorrerá nos dias 07 e 08 de novembro de 2024, no IEP, Instituto de Engenharia do Paraná, localizado na Rua Emiliano Perneta, 174, Centro, Curitiba (PR), 80010-050,
- Serão selecionados 50 (cinquenta) inscritos, os quais deverão participar do evento de acordo com as condições de participação, critérios de seleção, especificações e exigências estabelecidas neste instrumento
- Com a finalidade de interesse público e recíproco, esta Chamada não envolve repasse de recursos financeiros aos Ambientes Promotores de Inovação, conforme condições estabelecidas neste instrumento.

DA JUSTIFICATIVA E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

- Vivemos em um tempo de rápidas mudanças tecnológicas, com ritmo sem precedentes na história recente e amplo impacto, comparável a uma revolução tecnológica
- A Ciência de Dados torna-se cada vez mais relevante e indispensável, e, deste modo, produz conteúdos na forma de experiências, sucessos e insucessos, assim fazendo parte desta imersão em Data Science. O evento Data Science Summit 2024 visa discutir os desafios e descobrir como o grande volume de dados podem solucionar problemas aos gestores dos mais simples aos mais complexos ambientes, impulsionando a inovação em escala regional, nacional e internacional